



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

Boletim Oficial de Atos Administrativos

(Art. 1º da Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966)

ANO VII - Nº 172

Segunda-feira, 28 de Setembro de 2026



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

Luiz Inácio Lula da Silva
PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Leonardo Osvaldo Barchini Rosa
MINISTRO DA EDUCAÇÃO

João Paulo Sales Macedo
REITOR

REITORIA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 294, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando o processo nº 23855.005824/2026-82, resolve:

Art. 1º Designar CRISTIANO BRAGA DE OLIVEIRA, SIAPE nº 2897598, Professor do Magistério Superior, para exercer, pro tempore, a Função Comissionada de Coordenador do Curso de Bacharelado em Música, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, com efeitos a contar a partir de 01 de setembro de 2026, até a realização do processo eleitoral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a PORTARIA Nº 279/2026 – GR.

JOÃO PAULO SALES MACEDO
REITOR

PORTARIA Nº 295, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando o processo nº 23855.005720/2026-77, resolve:

Art. 1º Designar ARIEL SOARES TELES, SIAPE nº 1729896, Professor do Magistério Superior, para exercer, pro tempore, a Função Comissionada de Coordenador do Curso de Bacharelado em Inteligência Artificial, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, com efeitos a partir de 03 de setembro de 2026, até a realização do processo eleitoral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a PORTARIA Nº 261/2026 – GR.

JOÃO PAULO SALES MACEDO
REITOR

PORTARIA Nº 296, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando o processo nº 23855.006076/2026-68, resolve:

Art. 1º Designar DANIEL LIMA SOUSA, SIAPE nº 1483974, Professor do Magistério Superior, para exercer, pro tempore, a Função de Subcoordenador do Curso de Bacharelado em Inteligência Artificial, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, com efeitos a partir de 18 de setembro de 2026, até a realização do processo eleitoral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a PORTARIA Nº 290/2026 - GR.

JOÃO PAULO SALES MACEDO
REITOR

PORTARIA Nº 297, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e CONSIDERANDO o Processo nº 23855.001928/2026-29,

CONSIDERANDO a necessidade de resguardar a ordem, a segurança e a normalidade das atividades acadêmicas e administrativas no âmbito da Universidade;

CONSIDERANDO o disposto no art. 45 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e nos arts. 169, 170, 172 e 173 do Regimento Geral da UFDPAr (Resolução CONSUNI nº 126/2024);

CONSIDERANDO as medidas cautelares e preventivas de afastamento temporário anteriormente adotadas e prorrogadas por meio das Portarias nº 80/2026-GR, nº 125/2026-GR e nº 236/2026-GR;

CONSIDERANDO as conclusões do Relatório Circunstanciado da Comissão Permanente de Convivência Discente (CPCD) e o Relatório Técnico-Pericial exarado pela Comissão Pericial Multiprofissional;

CONSIDERANDO que o art. 170 do Regimento Geral exige a apreciação do dolo ou da culpa para fins de responsabilização disciplinar e que, diante da incerteza técnico-pericial relevante apontada nos autos, não se formou, neste processo, fundamento suficientemente seguro para a imposição de sanção;

CONSIDERANDO a necessidade de conciliar a preservação da ordem institucional com a garantia do direito à saúde, à inclusão e à manutenção do vínculo acadêmico do discente;

CONSIDERANDO o dever de observância ao sigilo legal e à proteção dos dados pessoais sensíveis, nos termos do art. 5º, inciso II, da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD),

RESOLVE:

Art. 1º ACOLHER, nos termos desta Portaria, a conclusão da Comissão Permanente de Convivência Discente e determinar o encerramento do Processo Administrativo nº 23855.001928/2026-29, sem aplicação de sanção disciplinar ao discente ao discente J. P. C. M., matrícula nº 20XX****1, em razão da impossibilidade de formar, no caso concreto, juízo suficientemente seguro dos requisitos regimentais para a responsabilização disciplinar.

Parágrafo único. A decisão não constitui declaração de inimizabilidade do discente nem conclusão sobre a inexistência material das ocorrências relatadas.

Art. 2º MANTER, em caráter assistencial, protetivo e não punitivo, o afastamento das atividades acadêmicas presenciais no campus do discente J. P. C. M., mantendo-se a restrição de acesso presencial enquanto perdurar a recomendação de acompanhamento de saúde.

Art. 3º DETERMINAR o encaminhamento dos autos à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários (PRAE) e à Coordenação do Curso de Medicina para a definição do tratamento acadêmico adequado durante o afastamento presencial, cabendo avaliar a manutenção do regime de exercícios domiciliares ou a concessão de trancamento excepcional por motivo de saúde, preservando o vínculo institucional sem prejuízo pedagógico indevido.

Art. 4º CONDICIONAR o eventual retorno do discente às atividades presenciais à apresentação prévia de laudo médico atestando aptidão para o convívio acadêmico, sujeito à validação do setor competente da UFDPAr.

Art. 5º DETERMINAR o acesso restrito aos autos e a vedação de qualquer anotação disciplinar no histórico acadêmico do discente, em estrita observância às normas de proteção de dados sensíveis (Lei nº 13.709/2018 - LGPD).

Art. 6º ORIENTAR os setores acadêmicos competentes a prestar suporte documental e orientação caso o discente e sua rede de apoio familiar manifestem interesse em pleito de transferência voluntária para instituição próxima à residência da família, após o encerramento formal do feito, sem qualquer caráter de imposição ou condicionamento.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e consolidando o regime assistencial e protetivo estabelecido.

JOÃO PAULO SALES MACEDO
REITOR

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 426, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDPAr, RESOLVE:

Art. 1º Conceder PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL, nos termos da lei nº 11.091/2005, ante o que determina o Artigo 10-B § 1º incluído pela Lei 15.141 de 02 de junho de 2025, ao(à) servidor(a) abaixo.

NOME	CÓD. CARGO	NIV/CLAS/PADRÃO DE VENCIMENTO		EFEITOS DA PROGRESSÃO	PROCESSO
		ATUAL	ALMEJADO		
SILVENY MEIGA ALVES VIEIRA	701244	D-012	D-013	29/10/2026	23855.006216/2026-71

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir da data informada na tabela supramencionada.

PEDRO BASTOS DE MACEDO CARNEIRO
Pró-Reitor em Exercício

PORTARIA Nº 427, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDPAr, RESOLVE:

Art. 1º Conceder PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL, nos termos da lei nº 11.091/2005, ante o que determina o Artigo 10-B § 1º incluído pela Lei 15.141 de 02 de junho de 2025, ao(à) servidor(a) abaixo.

NOME	CÓD. CARGO	NIV/CLAS/PADRÃO DE VENCIMENTO		EFEITOS DA PROGRESSÃO	PROCESSO
		ATUAL	ALMEJADO		
ANTONIO LIUESJHON DOS SANTOS	701026	E-015	E-016	07/08/2026	23855.004925/2026-08

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir da data informada na tabela supramencionada.

PEDRO BASTOS DE MACEDO CARNEIRO
Pró-Reitor em Exercício

PORTARIA Nº 428, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDPAr, RESOLVE:

Art. 1º Conceder PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL, nos termos da lei nº 11.091/2005, ante o que determina o Artigo 10-B § 1º incluído pela Lei 15.141 de 02 de junho de 2025, ao(à) servidor(a) abaixo.

NOME	CÓD. CARGO	NIV/CLAS/PADRÃO DE VENCIMENTO		EFEITOS DA PROGRESSÃO	PROCESSO
		ATUAL	ALMEJADO		
CARLOS EDUARDO DO CARMO COSTA SILVA	701200	D-008	D-009	08/08/2026	23855.006053/2026-10

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir da data informada na tabela supramencionada.

PEDRO BASTOS DE MACEDO CARNEIRO

Pró-Reitor em Exercício

PORTARIA Nº 429, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDPAr, RESOLVE:

Art. 1º Conceder PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL, nos termos da lei nº 11.091/2005, ante o que determina o Artigo 10-B § 1º incluído pela Lei 15.141 de 02 de junho de 2025, ao(à) servidor(a) abaixo.

NOME	CÓD. CARGO	NIV/CLAS/PADRÃO DE VENCIMENTO		EFEITOS DA PROGRESSÃO	PROCESSO
		ATUAL	ALMEJADO		
LUIZ GONZAGA ALVES DOS SANTOS FILHO	701031	E-015	E-016	11/09/2026	23855.006146/2026-21

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir da data informada na tabela supramencionada.

PEDRO BASTOS DE MACEDO CARNEIRO

Pró-Reitor em Exercício

PORTARIA Nº 430, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023 da UFDPAr, considerando o Processo nº 23855.007654/2025-48, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria PROGEP nº 651, de 12 de novembro de 2025, publicada no Boletim de Serviço, ANO VI - Nº 213, de 13 de novembro de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BASTOS DE MACEDO CARNEIRO

Pró-Reitor em Exercício

PORTARIA Nº 431, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDPAr, RESOLVE:

Art. 1º Conceder PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL, nos termos da lei nº 11.091/2005, ante o que determina o Artigo 10-B § 1º incluído pela Lei 15.141 de 02 de junho de 2025, ao(à) servidor(a) abaixo.

NOME	CÓD. CARGO	NIV/CLAS/PADRÃO DE VENCIMENTO		EFEITOS DA PROGRESSÃO	PROCESSO
		ATUAL	ALMEJADO		
ARETHUSA DANTAS PEREIRA	701058	E-015	E-016	23/09/2026	23855.006210/2026-39

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir da data informada na tabela supramencionada.

PEDRO BASTOS DE MACEDO CARNEIRO
Pró-Reitor em Exercício

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 87, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, nomeado pela Portaria nº 163, de 27 de março de 2024; publicada no DOU Edição nº 62; seção 2, página 29 de 01 de abril de 2024, tendo em vista o que determina a Lei nº 14.133/2021, nos demais normativos relacionados vigentes, e considerando o Processo nº 23855.004087/2025-36 e Ofício nº 03/2026 – SECPRAD (Protocolo: 23855.006329/2026-27),

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo, para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do Contrato nº 06/2025, firmado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA e a empresa MAIZA MARIA BARBOSA DO NASCIMENTO:

GESTÃO DO CONTRATO:

- I – Gestor(a) Titular: Antônio da Silva Soares Júnior - SIAPE nº 3390199, Cargo/Função: Administrador/Chefe de Divisão, Setor: Divisão de Execução Licitatória/CL/DA/PRAD;
II – Gestor(a) Substituto(a): Todos os eventuais substitutos.

FISCALIZAÇÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO CONTRATO:

- I – Fiscal Titular: Claudiano Mariano da Silva - SIAPE nº 3392869, Cargo/Função: Assistente em administração, Setor: Diretoria Administrativa – DA/PRAD;
II – Fiscal Substituto(a): Leonardo Silva Sousa - SIAPE nº 3405388, Cargo/Função: Assistente em administração/ Chefe de Divisão, Setor: Divisão de Suprimentos/DA/PRAD.

Art. 2º - As atribuições do Gestor e do Fiscal de contrato constam na Portaria PRAD/UFDPar Nº 79, de 03 de setembro de 2026, e na Resolução CONSAD/UFDPar nº 60, de 6 de março de 2026.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFDPar, revogando os termos da Portaria PRAD nº 92, de 09 de setembro de 2025.

RAFAEL ARAÚJO SOUSA FARIAS
Pró-Reitor de Administração

PORTARIA Nº 88, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, nomeado pela Portaria nº 163, de 27 de março de 2024; publicada no DOU Edição nº 62; seção 2, página 29 de 01 de abril de 2024, tendo em vista o que determina a Lei nº 14.133/2021, nos demais normativos relacionados vigentes, e considerando o Processo nº 23855.004091/2025-25 e Ofício nº 03/2026 – SECPRAD (Protocolo: 23855.006329/2026-27),

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo, para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do Contrato nº 07/2025, firmado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA e a empresa 44.735.327 ARTUR DA COSTA E SILVA CRAVEIRO:

GESTÃO DO CONTRATO:

I – Gestor(a) Titular: Antônio da Silva Soares Júnior - SIAPE nº 3390199, Cargo/Função: Administrador/Chefe de Divisão, Setor: Divisão de Execução Licitatória/CL/DA/PRAD;

II – Gestor(a) Substituto(a): Todos os eventuais substitutos.

FISCALIZAÇÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO CONTRATO:

I – Fiscal Titular: Claudiano Mariano da Silva - SIAPE nº 3392869, Cargo/Função: Assistente em administração, Setor: Diretoria Administrativa – DA/PRAD;

II – Fiscal Substituto(a): Leonardo Silva Sousa - SIAPE nº 3405388, Cargo/Função: Assistente em administração/Chefe de Divisão, Setor: Divisão de Suprimentos/DA/PRAD.

Art. 2º - As atribuições do Gestor e do Fiscal de contrato constam na Portaria PRAD/UFDPar Nº 79, de 03 de setembro de 2026, e na Resolução CONSAD/UFDPar nº 60, de 6 de março de 2026.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFDPar, revogando os termos da Portaria PRAD nº 93, de 09 de setembro de 2025.

RAFAEL ARAÚJO SOUSA FARIAS
Pró-Reitor de Administração

PORTARIA Nº 89, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, nomeado pela Portaria nº 163, de 27 de março de 2024; publicada no DOU Edição nº 62; seção 2, página 29 de 01 de abril de 2024, tendo em vista o que determina a Lei nº 14.133/2021, nos demais normativos relacionados vigentes, e considerando o Processo nº 23855.004107/2025-78 e Ofício nº 03/2026 – SECPRAD (Protocolo: 23855.006329/2026-27),

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo, para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do Contrato nº 08/2025, firmado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA e a empresa 15.351.500 JOAO ROBSON DO AMARAL:

GESTÃO DO CONTRATO:

I – Gestor(a) Titular: Antônio da Silva Soares Júnior - SIAPE nº 3390199, Cargo/Função: Administrador/Chefe de Divisão, Setor: Divisão de Execução Licitatória/CL/DA/PRAD;

II – Gestor(a) Substituto(a): Todos os eventuais substitutos.

FISCALIZAÇÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO CONTRATO:

I – Fiscal Titular: Claudiano Mariano da Silva - SIAPE nº 3392869, Cargo/Função: Assistente em administração, Setor: Diretoria Administrativa – DA/PRAD;

II – Fiscal Substituto(a): Leonardo Silva Sousa - SIAPE nº 3405388, Cargo/Função: Assistente em administração/Chefe de Divisão, Setor: Divisão de Suprimentos/DA/PRAD.

Art. 2º - As atribuições do Gestor e do Fiscal de contrato constam na Portaria PRAD/UFDPar Nº 79, de 03 de setembro de 2026, e na Resolução CONSAD/UFDPar nº 60, de 6 de março de 2026.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFDPar, revogando os termos da Portaria PRAD nº 94, de 09 de setembro de 2025.

RAFAEL ARAÚJO SOUSA FARIAS
Pró-Reitor de Administração